

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210 RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA <u>CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6°, § 1° do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina — Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, matrícula 1831, portadora do CPF nº 049.297.346-65 e Carteira de Identidade nº MG-10.852.635, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6°, § 1° da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 01 de fevereiro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal